

**PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC)
SOBRE “O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A JUSTIÇA DO TRABALHO”**

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 17 de fevereiro de 2025

2. DATA DE TÉRMINO: 09 de abril de 2025

3. CARGA HORÁRIA: 40 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada sobre “O Direito da Criança e do Adolescente e a Justiça do Trabalho”, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de **40 horas**, divididas em:

- Ambientação;
- Seis módulos de conteúdo específico;
- Uma Webconferência; e
- Avaliação Final.

5. OBJETIVO GERAL

Capacitar as alunas-magistradas e os alunos-magistrados para aplicarem a doutrina da proteção integral na Justiça do Trabalho, primando pela erradicação do trabalho infantil, o estímulo à aprendizagem e a garantia ao convívio familiar; para aplicação do Protocolo de Atuação da Justiça do Trabalho em perspectiva da infância e da adolescência, que envolve, dentre outros, os temas do trabalho infantil artístico e desportivo na infância e na adolescência e as crianças e adolescentes influenciadores digitais.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, a aluna-magistrada e o aluno-magistrado deverão ser capazes de:

- Identificar processos judiciais onde se evidenciem interesses de crianças e adolescentes;

- Aplicar as ferramentas processuais e procedimentais mais adequadas para solução das lides que evidenciem interesses de crianças e adolescentes;
- Organizar a solução estrutural de ações individuais e coletivas que envolvam interesses de crianças e adolescentes;
- Aplicar o melhor interesse da criança e do adolescente como método de interpretação das normas trabalhistas.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	17/02 a 19/02	3 horas
Aula 1	Da doutrina da situação irregular ao paradigma da proteção integral.	20/02 a 26/02	5 horas
Aula 2	Marcos legais e doutrinários da proteção integral à criança e ao adolescente; e Trabalho infantil em geral.	27/02 a 05/03	5 horas
Aula 3	Piores Formas de Trabalho Infantil - Conceito, disciplina legal e modalidades principais.	06/03 a 12/03	5 horas
Aula 4	Políticas Públicas de escopo educativo e formação profissional do adolescente. Estágio. Aprendizagem profissional.	13/03 a 19/03	5 horas
Aula 5	Rede de Proteção. Sistema de Garantia de Direitos e os Juizados Especiais da Infância e Adolescência; e Protocolo de Atuação da Justiça do Trabalho em Perspectiva de Infância e Adolescência	20/03 a 26/03	5 horas
-	Webconferência - 17h	27/03*	2 horas
Aula 6	Plano de ação. Estudo de caso. Aplicação prática do Protocolo; e Repositório de decisões judiciais trabalhistas	27/03 a 02/04	5 horas
Avaliação	Avaliação de Aprendizagem	03/04 a 09/04	5 horas

*Data prevista sujeita à confirmação.

ATENÇÃO!

Cancelamento de matrícula:

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso;
- Não será efetuado o cancelamento da matrícula da magistrada ou do magistrado que, ao tempo da solicitação, estiver sem aproveitamento no curso por insuficiência de frequência;
- Após o início do curso, o pedido de cancelamento deverá ser motivado e requerido pela/pelo desistente à respectiva Escola Judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Devendo, nos casos de licença médica, o pedido vir acompanhado do atestado médico. Assim dispõe o art. 48 da Resolução nº 28 da ENAMAT, que regula a matéria:

Art. 48. Após o início do curso, o pedido de cancelamento solicitado deverá ser motivado e requerido pela própria aluna-magistrada ou pelo próprio aluno-magistrado à respectiva escola judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Nos casos de licença médica, o pedido deve vir acompanhado do atestado médico.

